

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado para Gestor do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás – FUNPASA o Sr. **ANTONIO JOSE DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal